INDICAÇÃO 0337/2019

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente a viabilidade de construir uma praça pública com área de lazer no canteiro central ao lado da Rua: Prof.ª Graciema de Melo Souza, localizado na Vila São Camilo.

JUSTIFICATIVA

Considerando a Lei 1067/1997 “adote uma praça pública e canteiro centrais das avenidas e dá outras providencias, indicação faz-se necessária devida à área encontrar-se a abandonada.

Ressaltamos que a construção de praça publica seria de suma importância para toda a comunidade, visto que trará beneficio a saúde, através da atividade física, recreação e lazer.

Local está sendo alvo de vandalismo e danos ao patrimônio público.

Pelo exposto, aguardamos resposta e providências urgentes do Executivo junto ao Órgão Competente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 3 de julho de 2019.

WILSON ROBERTO MARGARIDO

VEREADOR - PP